



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 86.982.030/0001-66

Ata da Sessão nº 17 (dezessete) da Câmara Municipal de São José do Mantimento – MG realizada em caráter Ordinário aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois) reuniu-se às 14h03min (quartoze horas e três minutos) no Plenário Legislativo Vereador Pedro Albrecht de Mattos, invocando a proteção de Deus, sob a presidência do vereador Valtair Antonio de Assis que declara aberta a sessão. Feita a chamada pelo Vereador Simão Silas Vieira, presente todos os vereadores. Presente também o Assessor Jurídico da Casa Dr. Patrick Leonardo. Abrindo o expediente o Presidente determina a leitura da Ata da sessão anterior, colocada em discussão em seguida em votação sendo aprovada por todos. O Presidente determina a leitura do **PROJETO DE LEI 11/2022** – “Estima a receita e fixa a despesa do Município de São José do Mantimento para o exercício financeiro de 2023”. Que segue para as comissões de PLANEJAMENTO E FINANÇAS e LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL. Em seguida passa-se a leitura do **PROJETO DE LEI 12/2022** – “Dispõe sobre o Código Tributário do Município de São José do Mantimento e dá outras providências”. Que segue para análise das comissões de PLANEJAMENTO E FINANÇAS e LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL. Logo após o Presidente determina a leitura do **PROJETO DE LEI – 13/2022** – “Institui o Código de Obras e Posturas do Município de São José do Mantimento/MG e dá outras providências”, que foi encaminhado para as comissões DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS e LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL. Dando continuidade aos trabalhos na Ordem do Dia o Presidente determina a leitura do **PROJETO DE LEI 009/2022** – “Altera a Lei Municipal 497, de 07 de março de 2022 e dá outras providências”. Lidos em seguida os Pareceres jurídicos e da Comissão de PLANEJAMENTO E FINANÇAS, favoráveis à tramitação e votação do Projeto de Lei. Colocado em discussão o referido Projeto e na sequência em votação sendo aprovado unanimemente. Passa-se então a leitura do **PROJETO DE LEI Nº: 010/2022** - “Autoriza os Poderes Executivo e Legislativo a suplementar dotações do orçamento do exercício financeiro de 2022 do município de São José do Mantimento e dá outras providências”, seguido da leitura do Parecer jurídico favorável pela legalidade do ato. Logo após passa-se a leitura da **EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2022** ao referido Projeto de Lei, proposta pelos vereadores: JOSÉ DE CASTRO SILVA, JOANA D’ARC DE LIMA NEVES, ELVINO TEIXEIRA DE LACERDA, UANDERSON GERALDO DE ASSIS.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 86.982.030/0001-66

Colocado em discussão o PROJETO DE LEI Nº 10/2022, discutiu-se sobre a emenda proposta em 5% de suplementação. Segundo os autores da mesma e em conformidade com o esclarecido pela assessoria contábil da Prefeitura o projeto de lei visa suprir a necessidade imediata da folha de pagamento, por essa razão a emenda complementa o almejado pelo executivo. Que de forma alguma estão votando contra os servidores. Parlamentam que o executivo poderá nos meses subseqüentes retornar com o projeto de lei no mesmo sentido para que seja novamente suplementado para pagamento da folha de servidores. O assunto foi amplamente debatido por todos os vereadores expondo seus pontos de vista. Os vereadores Weliton Gomes Nascimento, Simão Silas Vieira, Livercino da Silva Cezário e Ademar Sales de Lacerda parlamentaram em prol de uma suplementação em uma margem que pudesse chegar a 20% de forma que possa manter a folha em sua integralidade sem que haja demissões e para que não haja também paralisações nas obras que estão em andamento. Obras essas que não estavam previstas, mas que foram necessárias suas construções, como ponte, galeria, estradas, etc. Os Vereadores: Simão Silvas e Livercino Cezário propuseram uma possível suplementação em 15% a qual não foi acolhida sob a alegação de em outra oportunidade a Câmara poderá votar mais 10%. Esclarecido pelo Assessor Jurídico que caso seja decido pelos autores da Emenda os mesmo podem retirá-la ou a Emenda seguirá para votação. Fica decido por seus autores pela não retirada e que a mesma deverá seguir para votação. O Presidente coloca a Emenda em votação recebendo a mesma 4 (quatro) votos favoráveis sendo os vereadores: JOSÉ DE CASTRO SILVA, JOANA D'ARC DE LIMA NEVES, ELVINO TEIXEIRA DE LACERA E UANDERSON GERALDO DE ASSIS e 04 (quatro) votos contrários sendo os vereadores: WELITON GOMES NASCIMENTO, ADEMAR SALES DE LACERDA, SIMÃO SILAS VIEIRA E LIVERCINO DA SILVA CEZÁRIO votando pelo desempate o Presidente, ficando a **EMENDA MOTICATIVA Nº 01/2022** APROVADA, por 05 (por cinco) votos favoráveis. Na sequência colocado em votação o **PROJETO DE LEI Nº 10/2022**, sendo aprovado por todos. Dando sequencia aos trabalhos passa-se a votação pelo prosseguimento ou arquivamento do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022 – DECORRO PARLAMENTAR-** denunciante WANDERSON GERALDO DE ASSIS e denunciado WELITON GOMES NASCIMENTO, colocado em votação o qual recebeu 3 (três) votos pelo arquivamento



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 86.982.030/0001-66

sendo dos vereadores: LIVERCINO DA SILVA CEZÁRIO, SIMÃO SILAS VIEIRA E ADEMAR SALES LACERDA e 03 (três) votos favoráveis ao prosseguimento do processo sendo dos vereadores: JOSÉ DE CASTRO SILVA, JOANA D'ARC DE LIMA NEVES E ELVINO TEIXEIRA DE LACERDA, votando pelo desempate o Presidente, recebendo o 04 (quatro) votos favoráveis ao prosseguimento do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022**. Ultrapassado o expediente e a ordem do dia, o presidente abre a palavra aos membros da casa e não havendo mais nada a ser tratado agradece a todos e declara encerrada a sessão às 15h11 (quinze horas e onze minutos) e eu Secretário lavrei a presente ata, a qual assino juntamente com o presidente, Sala das Sessões da Câmara Municipal aos 06 dias do mês de outubro de 2022.

Secretário: Simão Silas Vieira

Presidente: Valtair Antonio de Assis